



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Divisão de Concursos para o Provimento de Funções Delegadas

EDITAL nº 04/2012 – DC-PFD

O Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL, Presidente da Comissão de Concurso instituída pela Portaria nº 2589-D.M., de 24 de junho de 2012, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 236, § 3º, da Constituição Federal, na Resolução nº 81/2009-CNJ, e na minuta de edital dela constante;

CONSIDERANDO que a Comissão de Concurso, em reunião realizada em data de 04.12.2012, no exercício da autotutela administrativa e por unanimidade de votos, **deliberou** no sentido de **rever as disposições do Edital** do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Paraná, adequando-as ao disposto na minuta de edital constante da Resolução nº 81/CNJ, bem assim **incluindo no edital do certame todos os serviços extrajudiciais vagos**, revendo posicionamento anterior **com o intuito de viabilizar o prosseguimento de realização do certame**, atualmente suspenso (CNJ - PP nº 0006612-61.2012.2.00.0000), permitindo, assim, o preenchimento de mais de trezentas serventias extrajudiciais no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no **Pedido de Providências nº. 6612-61.2012.2.00.0000 (evento 57)**, em que se manteve a suspensão do certame em face da necessária adequação das normas editalícias aos ditames da Resolução nº 81/2009-CNJ e inclusão de todos os serviços extrajudiciais vagos;

CONSIDERANDO que a inclusão de mais serviços torna necessária a reordenação das serventias em ordem cronológica de vacância, para fins de definição dos critérios de preenchimento (provimento e remoção), em prejuízo da consolidação anteriormente reconhecida e dos serviços arrolados para provimento e remoção;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização do Edital nº 01/2012 às diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

TORNA PÚBLICO:

I – A realização de nova Audiência Pública de Sorteio para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Divisão de Concursos para o Provimento de Funções Delegadas

desempate das serventias, porquanto muito embora arroladas cronologicamente pela data de vacância e pela data de criação do serviço, permanecem empatadas, observadas as seguintes determinações:

Data: 13.12.2012 (treze de dezembro de dois mil e doze).

Horário: 09h (nove horas).

Local: Auditório do Palácio da Justiça, localizado no 10º andar do prédio principal, situado à Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.

II – Na oportunidade, far-se-á, ainda, o sorteio das serventias destinadas ao Concurso de Ingresso por Provimento reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais.

III – O prazo para eventuais impugnações aos respectivos resultados será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir de sua divulgação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, bem como disponibilizado nos *sites* do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (www.tjpr.jus.br/concursos/agentedelegado) e do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (www.ibfc.org.br).

Eu, _____ (Jorge Pflanzner Prokop), Chefe da Divisão de Concursos para o Provimento de Funções Delegadas em exercício, extrai e digitei o presente Edital.

Eu, _____ (Marco Antônio Panisson), Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o conferi. Curitiba, Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (07.12.2012).



DES. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Presidente da Comissão de Concurso de Provas e Títulos para
Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná